



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

1

**SÚMULA DA REUNIÃO Nº 285 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE
ENGENHARIA DE AGRIMENSURA 15/12/12 - EXTRAORDINÁRIA**

DATA: 15/12/12

LOCAL: Faculdade de Engenharia de Agrimensura de Pirassununga – FEAP - SP

INÍCIO: 10h00MIN

TÉRMINO: 16h00MIN

PRESENCAS:

ENG. AGRIM. E ENG. DE SEG. TRAB. ANTONIO MOACIR RODRIGUES NOGUEIRA

TÉC. AGRIM. CLAUDIO ROBERTO MARQUES

ENG. AGRIM. FRANCISCO DE SALES VIEIRA DE CARVALHO

ENG. AGRIM. WALTER GONÇALVES FERREIRA FILHO

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: ENG. AGR. ANDRÉ LUÍS PARADELA E ENG. CARTÓG.

PAULO DE OLIVEIRA CAMARGO

AUSENTES: Não houve.-----

CONVIDADOS: Não houve.-----

SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO: Não houve.-----

Item I - Verificação do quorum: Verificada a existência de *quorum* regimental o Sr. Coordenador deu início aos trabalhos, agradecendo a presença de todos-----

Item II – Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas: Não houve.-----

Item III – Comunicados:

Palavras do Sr. Coordenador: A eleição para a Coordenadoria Nacional acontecerá no mês de fevereiro de 2013. Proposta: que a Certidão de Inteiro Teor seja providenciada no lapso temporal de 60 dias. As atribuições do engenheiro agrimensor são plenas e a Câmara de Engenharia de Agrimensura é soberana nas suas decisões. Destaca-se, mais uma vez, a presença do Presidente do Crea-SP eng. Francisco Kurimori na 283ª reunião da Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura – na qual se discutiu o histórico das PL's com o desfecho de que a referida responsabilidade técnica é do profissional. Providenciaremos para que haja a continuidade do GT Georreferenciamento.-----

Item IV - Apresentação da Pauta: -----

Item IV.I – Foi proposta a implantação do Curso: Engenharia de Agrimensura com Complementação em Construções Civas. Aprovada sem abstenções ou votos contrários---

Item IV.II – C-616-2006 (Lins). Proposta de implantação do curso de Engenheiro de Construção Civil. Aprovada sem abstenções ou votos contrários.-----

Item IV.III – Relação de Processos para Julgamento: Os itens não destacados foram aprovados em bloco, sem abstenções ou votos contrários. -----

Destaques da mesa: Não houve-----

Item V - Discussão dos assuntos em pauta: Não houve-----

Item VI - Apresentação de propostas extra pauta: Não houve-----

Nada mais havendo a ser tratado, o Coordenador agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.-----

Antonio Moacir Rodrigues Nogueira
Eng. Agrimensor e Eng. de Segurança do Trabalho
Crea-SP 0601094291
Coordenador da C.E.E. de Agrimensura